



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 158, DE 13 DE MAIO DE 2008.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, aos servidores Técnico-Administrativos, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, na forma relacionada no anexo desta Portaria.

elefonetti

MARIA GORETTI CERQUEIRA DE M. MARQUES
DIRETORA-DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 03 / 06 / 08

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 158/2008, DE 13.05.2008

A N E X O

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

MAT SIAPE	LOTACAO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			VIGÊNCIA
				CL	NV	PV	CL	NV	PV	
1120199	HU/PAA	MARTA PEREIRA DA SILVA PROC.23065.004008/2008-51	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	II	14	D	III	14	10.03.2008
1119121	HU/PAA	BERNADETE BORGES DE ARAÚJO PROC.23065.007861/2008-25	MÉDICA – AREA	E	I	13	E	II	13	30.04.2008
1119763	DRCA	ARTUR COLOMBO CAVALCANTE PROC.23065.007953/2008-13	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	16	D	III	16	05.05.2008
2421288	HU	AISSANE CARLOS DA SILVA PROC.23065.007877/2008-38	FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO	E	I	03	E	II	03	30.04.2008
1437132	HU	MARGARETH ALVES SOARES PROC.23065.008085/2008-81	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	I	03	D	II	03	06.05.2008

sefbonetti